



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.20/2023

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: Apoio a associação que presta atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla através de apoio profissional nos atendimentos do Projeto Centro de Atendimento Especial Multidisciplinar Interação.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 29/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Saúde: 10.01.10.122.0106.2.140.33.50.43.99– Reduzido 6705, Fonte de recurso: 1500 não vinculados de impostos e Detalhamento da fonte: 100 emenda parlamentar individual nº.49/2022 no montante no valor de R\$ 47.675,07 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos), a ser pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho da emenda individual nº.49/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 27 de outubro de 2023 até 27 de março de 2024.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul-RS